



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO PADRE
Gabinete da Presidência

Resolução 61/2016, de 25 de abril de 2016.
(Poder Legislativo – Mesa Diretora)

Concede aos servidores do legislativo municipal, o reajuste do vale alimentação e dá outras providências.

Art. 1º. A presente Resolução concede aos servidores do legislativo municipal o reajuste referente ao valor do vale alimentação.

Art. 2º. O valor mensal do vale alimentação será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e a participação dos servidores mediante desconto em folha devidamente autorizado será de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) do valor do vale alimentação.

Art. 3º. Servirão de cobertura do presente Resolução, recursos advindos de dotação orçamentária específica.

Art. 4º. Fica revogada a Resolução Nº 58 de 18 de maio de 2015.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 02 de maio de 2016.

Roni Rutz Buchveitz
Presidente da Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE
GABINETE DE PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO

Certificamos que a(o) Resolução 61/2016
de 02/05/16 foi publicada(o) no quadro de
avisos da Câmara Municipal na data de
02/05/16, às 11:30 horas.

Sendo retirada(o) da publicação e arquivada(o)
na data de ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA